



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 0114/2025

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, por término de contrato de trabalho, **RAFAEL DIAS BARBOSA**, matrícula nº 66060-4, admitido em 13 de abril de 2023, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na **USF CAMBURI**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2025.

São Sebastião, 17 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra